



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N.º 020/2003 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a suplementação e a

anulação da Tabela Explicativa

aprovada em 02 de janeiro de 2003.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME INCISO XIII DO ARTIGO 20 DA LEI ORGÂNICA DO MINICÍPIO DE VOTORANTIM DETERMINA:

Artigo 1º - Fica suplementada a consignação abaixo discriminada e constante da Tabela Explicativa, aprovada em 02 de janeiro de 2003, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), como segue:

	ADM. SUPERIOR - LEGISLATIVO	
	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	SECRETARIA DA CÂMARA	
4490 52000000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	
	Equip. e Material Permanente	4.500,00

Artigo 2º - Fica anulada a consignação abaixo discriminada e constante da Tabela Explicativa, aprovada em 02 de janeiro de 2003, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), como segue:

	ADM. SUPERIOR - LEGISLATIVO	
	CÂMARA MUNICIPAL	
01.02.	SECRETARIA DA CÂMARA	
3390 36000000	OUTROS SERV.TERC.-P.FÍSICA	
	Outros Serv.Terc.-P.Física	4.500,00



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 17 de novembro de 2003.

JOMAR TELES PROCÓPIO
Presidente

JAIRO DE SOUZA
1º secretário

MARCELO DE SOUZA
2º secretário

Publicado na secretaria da Câmara Municipal de Votorantim na data supra.

LÁZARO DE GÓES VIEIRA
Secretário Geral